



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA
CNPJ: 11.624.213/0001-00
Endereço: Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 Bom Pastor
CEP: 68170-000
Cidade: Juruti-PA - Localiza-se a uma <u>latitude</u> 02° 09' 08" <u>sul</u> e <u>longitude</u> 56° 05' 32" <u>oeste</u> . Estando a uma altitude de 36 metros. Sua população estimada em <u>2016</u> era de 55.179 habitantes. O município detém uma grande e preservada área de floresta, onde predomina o bioma de <u>floresta tropical amazônica, ombrófila densa</u> , cujo tipo de vegetação é caracterizado como mata perenifólia cujo dossel é de até 50 m, com árvores emergentes de até 40 m de altura.
DATA: 05/05/2023

### 2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para o presente termo, tem por objeto nortear os licitantes quanto às especificações, referente ao procedimento licitatório ora em voga, visando a eventual “aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. A aquisição de medicamentos visa suprir as necessidades da **Unidades Básicas de Saúde** (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e Farmácia Municipal de Juruti. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas Unidades de Saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Juruti-PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela *Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.*

### 3. UNIDADES ATENDIDAS

- *HMJ – HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI;*
- *UBS MARACANÃ (ZONA URBANA);*
- *UBS PALMEIRAS (ZONA URBANA);*
- *UBS BOM PASTOR (ZONA URBANA);*
- *UBS NOSSA SRA. DA SAÚDE CENTRO (ZONA URBANA);*
- *UBS CASTANHAL (ZONA RURAL);*
- *UBS FRANCISCA GALUCIO - TABATINGA (ZONA RURAL);*
- *UBS IRMÃ AVILA – JURUTI VELHO (ZONA RURAL);*
- *PS MARLESSON GUERREIRO – POM POM (ZONA RURAL);*
- *PS SANTA MARIA (ZONA RURAL);*
- *PS SÃO BENEDITO (ZONA RURAL);*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

- PS BEM LONGE (ZONA RURAL);
- PS ILHA DO VALHE (ZONA RURAL);
- PS MIRI (ZONA RURAL);
- UNIDADE SATELITE DE SAÚDE IGARAPÉ DAS FAZENDAS (ZONA RURAL).

#### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

##### 4.1 ESTIMATIVA DOS MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MHM	CAPS	UBS	FB
1	Acebrofilina xpe adulto 50mg/5ml - 120ml	Frc	6000	1000		1000	4000
2	Acebrofilina xpe ped 5mg/ml - 120ml	Frc	6000	1000		1000	4000
3	Acetilcisteína Xarope 20 mg/ml 120 ml	Frc	6000	1000		1000	4000
4	Acetilcisteína Xarope 40 mg/ml 120 ml	Frc	6000	1000		1000	4000
5	Aciclovir 200mg compr.	Comp.	8000			3000	5000
6	Aciclovir 50mg/g creme	Bisnaga	3000			1000	2000
7	Ácido acetilsalicílico 100mg compr	Comp.	250000	50000		100000	100000
8	Ácido fólico 5mg compr.	Comp.	150000	25000		25000	100000
9	Ácido Tranexâmico 250mg	Comp.	3900	900		1000	2000
10	Água para injeção 500ml	Frc	1000	300		200	500
11	Água para injeção 10ml amp.	Amp.	6500	1000		2000	3500
12	Albendazol 400mg compr. Mastigável	Comp.	30000			10000	20000
13	Albendazol 40mg/ml susp. Oral 10ml	Frc	10000			3000	7000
14	Alendronato de sódio 70mg compr.	Comp.	1000			300	700
15	Amiodarona 200 mg compr.	Comp.	2000			500	1500
16	Amoxicilina 500mg cáps	Caps	65000			25000	40000
17	Amoxicilina 50mg/ml susp. Oral	Frc	12000	2000		3000	7000
18	Amoxicilina 875mg+clav. De potássio 125mg compr.	Comp.	10000	2000		2000	6000
19	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg compr. Rev. Ct bl	Comp.	4000	1000		1000	2000
20	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio -400 mg/5ml + 57mg/5ml pó sup oral fr vd 70 ml	Frc	5000	1000		1000	3000
21	Ampicilina de 500mg	Comp	10000			5000	5000
22	Atenolol 50mg compr.	Comp.	60000			30000	30000
23	Azitromicina di-hidratada 200mg/5ml	Frc	10000	4000		3000	3000
24	Azitromicina di-hidratada 500mg	Comp.	30000	10000		10000	10000
25	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui	Frc. Amp.	3000	1000		1000	1000
26	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui	Frc amp.	2000	1000		500	500
27	Benzilpenicilina G potássica 5.000.000 UI	Frc. Amp.	3000			1500	1500
28	Benzilpenicilina procaina 300.000ui+benzilpenicilina potássica 100.000ui ou Benzilpenicilina, potássica, associada á penicilina procainada, 100.000UI+300.000UI, intejetável	Frc. Amp.	300			150	150
29	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	Frc	7800	2800		2000	3000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

30	Besilato de Anlodipino 10mg	Comp.	50000			25000	25000
31	Besilato de Anlodipino 5mg	Comp.	30000			15000	15000
32	Bisacodil 5 mg comp.	Comp.	2000	1000		500	500
33	Bissulfeto de clopidogrel 75 mg compr.	Comp.	2600	600		1000	1000
34	Brometo de fenoterol 5mg/ml frasco 20 ml	Frc	260	60		100	100
35	Brometo de lpratrópio 0,25mg/ml 20ml gotas	Frc	300	100		100	100
36	Bromoprida 10 mg amp 2ml	Amp.	5000	2000		1500	1500
37	Bromoprida 4 mg/ml frc 20ml	Frc	5000	2000		1500	1500
38	Bromoprida 10mg	Comp	8000	3000		2500	2500
39	Butilbrometo Escopolamina / Dipirona Sódica Amp.5ml	Amp.	10000	5000		2500	2500
40	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml- Amp.	Amp.	8000	4000		2000	2000
41	Captopril 25 mg compr.	Comp.	80000	40000		20000	20000
42	Carvedilol 25 mg compr.	Comp.	30000	15000		7500	7500
43	Carvedilol 3,125 mg compr.	Comp.	30000			15000	15000
44	Carvedilol 6,25 mg compr.	Comp.	30000	10000		10000	10000
45	Carvedilol12,5 mg compr.	Comp.	20000	10000		5000	5000
46	Cefalexina 250mg/ml susp. Oral 60ml	Frc	10000			5000	5000
47	Cefalexina 500mg	Comp.	150000			50000	100000
48	Cetoconazol 20mg/g 30g	Bisnaga	3000			1500	1500
49	Cetoconazol comprimido (200 mg)	Comp	5000			2500	2500
50	Cetoprofeno 150 mg	Comp.	5000			2500	2500
51	Cetoprofeno inj. 100mg/2ml IM	Amp.	3000			1500	1500
52	Cetoprofeno inj. 100mg/frasco-EV	Frc amp.	5000			2000	3000
53	Ciclobenzaprina 10 mg compr.	Comp.	10000			5000	5000
54	Cilostazol 100mg compr	Comp.	3000	3000			
55	Cinarizina 75mg compr.	Comp.	2000	1000		500	500
56	Ciprofibrato 100 mg comp	Comp.	2000	1000		500	500
57	Ciprofloxacino-cloridrato 500mg compr.	Comp.	50000	20000		15000	15000
58	Clindamicina 300 mg cps	Caps	3000	1000		1000	1000
59	Citrato de Sildenafil 50 mg - compr.	Comp.	1000			500	500
60	Cloridrato Ambroxol 15 mg/5ml xarope inf. 100ml	Frc	10000	5000		2500	2500
61	Cloridrato de Ambroxol xarope -30mg/5ml adulto 100 ml	Frc	10000	5000		2500	2500
62	Cloridrato de doxiciclina 100mg	Comp.	5000			2500	2500
63	Cloridrato de Etilefrina 10mg/1ml Inj	Amp.	300			150	150
64	Cloridrato de Lidocaina 100mg /ml Aerossol 50ml	Frc	200			100	100
65	Cloridrato de Lidocaina 2% gel – bisnaga	Bisnaga	1000	500		250	250
66	Cloridrato de lidocaina 2% solução injetável frasco 20 ml Sem Vasoconstritor	Frc amp.	500	300		100	100
67	Cloridrato de metformina 500mg compr.	Comp.	80000			40000	40000
68	Cloridrato de metformina 850mg compr.	Comp.	290000	90000		100000	100000
69	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml	Amp.	4000			2000	2000
70	Cloridrato de Prometazina 25mg	Comp.	3000	1000		1000	1000
71	Cloridrato de prometazina 25mg/ml solução injetável	Amp.	5000	2000		1500	1500
72	Cloridrato de propranolol 40mg	Comp.	80000	40000		20000	20000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

73	Colagenase+ cloranfenicol 0,6U/g = 0,01 g/g bisnagas de 30g	Bisnaga	2000	1000		500	500
74	Complexo B solução Injetável 2 ml – Amp.	Amp.	15000			5000	10000
75	Dexametasona 0,1% colírio	Frc	100	50		25	25
76	Dexametasona 1mg/g 10g bisnaga	Bisnaga	5000	2500		1250	1250
77	Dexametasona elixir 01mg/ml-100ml	Frc	10000	5000		2500	2500
78	Dexclorfeniramina 2mg	Comp	15000			5000	10000
79	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml fr. 100 ml	Frc	10000			5000	5000
80	Diclofenaco de sódio 50mg– compr.	Comp.	60000			30000	30000
81	Diclofenaco de sódio 75mg – Ampola	Amp.	10500	5000		2500	3000
82	Digoxina 0,25mg compr.	Comp.	2000	1000		500	500
83	Cloridrato piridoxina 50mg/ml+Dimenhidrinato 50mg/ml amp. 1 ml	Amp.	2600			1000	1600
84	Dimeticona ( simeticona ) gotas 75 mg – Frc - 20ml	Frc	10000	5000		2500	2500
85	Dimeticona( simeticona) 40mg Comp.	Comp.	8000	3000		2500	2500
86	Dipirona 500 mg compr.	Comp.	80000	30000		25000	25000
87	Dipirona 500 mg/mL fr. 10ml	Frc	10000	3000		3500	3500
88	Dipirona sódica 500mg/ml 2ml solução injetável	Amp.	20000	5000		5000	10000
89	Domperidona 10 mg 100 ml	Frc	300			100	200
90	Domperidona 10 mg comp.	Comp.	10000			5000	5000
91	Enalapril Maleato 10mg compr.	Comp.	25000	5000		5000	15000
92	Enalapril Maleato 5mg compr.	Comp.	25000	5000		5000	15000
93	Enalapril Maleato 20mg compr.	Comp.	25000	5000		5000	15000
94	Espironolactona 50mg	Comp.	5000	2000		1500	1500
95	Espironolactona 100mg	Comp.	5000	2000		1500	1500
96	Espironolactona 25mg	Comp.	8000	2000		2000	4000
97	Fitonamediona vitamina k 10mg/ml – Amp. 1ml IM	Amp.	3500			1500	2000
98	Fluconazol 150mg caps.	Caps	15000	5000		5000	5000
99	Flunarizina 10 mg	Comp.	2000	500		500	1000
100	Fosfato Dissodico de Dexametasona Injetavel 4ml/mg - 2,5ml	Amp.	15000	5000		5000	5000
101	Fosfato Dissódico de prednisolona 3mg/ml 60 ml	Frc	8000	2000		2000	4000
102	Furosemida 20mg 2ml – Amp	Amp.	5000	1000		2000	2000
103	Furosemida 40mg compr.	Comp.	50000	20000		15000	15000
104	Glibenclamida 5 mg	Comp.	150000	50000		50000	50000
105	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	150000	50000		50000	50000
106	Hidróxido de Alumínio 62 mg/ml fr 100 ml	Frc	6000	2000		2000	2000
107	Ibuprofeno 300mg compr.	Comp.	20000			10000	10000
108	Ibuprofeno 50mg/ml 30ml gts	Frc	10000	3000		3000	4000
109	Ibuprofeno 600mg compr.	Comp.	80000	20000		30000	30000
110	Isossorbida Dinitrato 5mg comp sublingual	Comp.	3000	1000		1000	1000
111	Ivermectina 6mg compr	Comp.	15000	5000		5000	5000
112	Lactulose 667 mg/ml fr. 120ml	Frc	5000	2000		1000	2000
113	Levofloxacino compr. 500mg	Comp.	5000	2000		1000	2000
114	Levofloxacino compr. 750mg	Comp.	5000	2000		1000	2000
115	Loratadina 10mg compr.	Comp.	15000	5000		5000	5000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

116	Loratadina 10mg/10 ml	Frc	6000	2000		2000	2000
117	Losartana potássica 50mg compr.	Comp.	350000	100000		100000	150000
118	Meloxicam (15mg)	Comp.	6500			2500	4000
119	Mesilato de Doxazosina 2 mg	Comp.	3000			1000	2000
120	Mesilato de Doxazosina 4 mg	Comp.	2000			1000	1000
121	Metildopa 250 mg compr.	Comp.	10000			5000	5000
122	Metildopa 500 mg compr.	Comp.	15000	5000		5000	5000
123	Mebendazol 100mg	Comp.	20000			10000	10000
124	Metronidazol + Nistatina creme vaginal tubo	Bisnaga	8000			4000	4000
125	Metronidazol 250mg compr	Comp.	50000			25000	25000
126	Metronidazol 400mg	Comp.	30000			15000	15000
127	Metronidazol 50g + aplicadores gel vaginal	Bisnaga	5000			2500	2500
128	Nifedipina - Cap. gel Sublingual 10mg	Comp.	500	100		200	200
129	Nifedipino 10 mg compr.	Comp.	50000	20000		15000	15000
130	Nifedipino 20 mg compr.	Comp.	80000	20000		30000	30000
131	Nimesulida 100mg – comprimido	Comp.	10000			3000	7000
132	Nimodipino 30 mg	Comp.	3000	1000		1000	1000
133	Nistatina 100.000ui susp. Oral	Frc	5000			2000	3000
134	Nistatina 100.000ui/4g - 60g+10 aplicadores cre. Vag.	Bisnaga	3000			1000	2000
135	Nitrato de miconazol 20mg/g (2%) creme tópico	Bisnaga	3000			1000	2000
136	Nitrofurantoina 100mg	Comp.	50000			25000	25000
137	Óleo de girassol (base ácido graxos essenciais-age-ácido oléico,ácido linoleico,ácido linolérrico) 200ml-	Frc	3000	1000		1000	1000
138	Omeprazol 20 mg cápsulas	Caps	50000	20000		15000	15000
139	Omeprazol 40 mg cápsulas	Caps	30000	10000		10000	10000
140	Paracetamol 200 mg/mL fr. 15 ml	Frc	10000	2000		4000	4000
141	Paracetamol 500 mg compr.	Comp.	80000	20000		30000	30000
142	Pentoxifilina 400mg	Comp.	2000			1000	1000
143	Petrolato líquido-Óleo Mineral Puro 100ml	Frc	3000	1000		1000	1000
144	Polivitaminico do complexo b compr.	Comp.	30000			1500	1500
145	Polivitaminico do complexo B liq.. 100ml	Frc	8000			4000	4000
146	Polivitaminico do complexo inj. Amp. 2 ml	Comp.	20000			10000	10000
147	Prednisona 20mg compr.	Comp.	10000			5000	5000
148	Prednisona 5mg	Comp.	10000			5000	5000
149	Propinato de clobetasol 30g pomada	Bisnaga	1500			500	1000
150	Rosuvastatina cálcica 20 mg	Comp.	1000			500	500
151	Sacarato de Hidroxido Ferrico 100mg/5ml EV– Ampola	Amp.	800	200		200	400
152	Sais para reidratação oral pó solução oral 27,9g	Env.	15000	5000		5000	5000
153	Salbutamol Micronizado 100mcg aerossol	Frc	200			100	100
154	Salbutamol 2,0mg/5ml 120ml	Frc	2000	500		500	1000
155	Secnidazol 1000 mg	Comp.	10000			5000	5000
156	Sinvastatina 20mg compr.	Comp.	50000			25000	25000
157	Sinvastatina 40 mg	Comp.	40000			20000	20000
158	Solução de Glicose 25% 10 ml	Amp.	5000	2000		1500	1500
159	Solução de Glicose 5% 500 ml - Sistema Fechado	Frc	5000	2000		1500	1500



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

160	Solução de Glicose 50% 10 ml	Amp.	2000	1000		500	500
161	Solução Fisiológicas – Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml – Sistema Fechado	Frc	10000	5000		2500	2500
162	Solução Fisiológicas – Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml – Sistema Fechado	Frc	10000	5000		2500	2500
163	Solução Fisiológicas – Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml- Sistema Fechado	Frc	15000	5000		5000	5000
164	Soro Glicofisiológico 500ml - Sistema Fechado	Frc	5000	2000		1500	1500
165	Soro Ringer com Lactato 500ml - Sistema Fechado	Frc	6000	2000		2000	2000
166	Soro Ringer Simples 500ml - Sistema Fechado	Frc	8000	3000		2000	3000
167	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó para solução injetável	Frc amp.	3600	600		1500	1500
168	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável	Frc amp.	3500	500		1500	1500
169	Sucralfato 1g comprimido mastigável	Comp.	1000	200		400	400
170	Sulfadiazina de prata 10mg/g 30g	Bisnaga	3000	1000		1000	1000
171	Sulfametazol+trimetoprima (40mg+8mg/ml) susp. Oral 50ml	Frc	10000			5000	5000
172	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg	Comp.	50000			20000	30000
173	Sulfametoxazol+ Trimetoprima 800mg + 160mg	Comp.	20000			10000	10000
174	Sulfato de Neomicina + Bacitracina 5mg/g+/ bisnaga 10g	Bisnaga	10000			5000	5000
175	Sulfato ferroso 100 ml xarope	Frc	6000			3000	3000
176	Sulfato ferroso 25mg/ml sol. Oral gotas	Frc	7000			3000	4000
177	Sulfato ferroso 40mg compr.	Comp.	250000			100000	150000
178	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500mg	Comp.	20000	5000		5000	10000
179	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 200mg/ml – 20 ml	Frc	20000			10000	10000
180	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 5ml – Amp.	Amp.	15000			5000	10000
181	Álcool 70 % notificado como medicamento seguindo a rdc 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso) ou 77°gl, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo rdc 42/10. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 1 litro. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação- cbpf por linha de produção. Apresentar selo de identificação inor. (und lt)	Litro	1200	600		600	
182	Acetato de betametasona 3mg/ml+ fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml amp 1ml	Ampola	3000	2000		1000	
183	Acetilcisteína 600mg granulado , 16g sachê	Sachê	3000	2000		1000	
184	Ácido tranexâmico 250mg 5ml ampola	Ampola	3000	1000		1000	1000
185	Aciclovir 250mg pó frc amp. EV.	Frc amp.	200	100		100	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

186	Adenosina 3mg/ml 2 ml ampola	Ampola	50	30		20	
187	Albumina Humana 20% 50ml	Frasco	100	60		40	
188	Amicacina, sulfato 50 mg/ml inj. Ampola 2 ml	Ampola	300	200		100	
189	Amicacina,sulfato 250 mg/ml inj. Ampola de 2 ml	Ampola	3000	2000		1000	
190	Aminofilina 24mg sol. Inj. 10 ml	Ampola	200	100		100	
191	Amiodarona 50mg/ml 3ml inj.	Ampola	1500	1000		500	
192	Ampicilina 1 gr inj. Frasco	Frasco	800	400		400	
193	Ampicilina sódica 1g + sulbactam sódica 500mg	Frasco	3000	2000		1000	
194	Ampicilina sódica 500mg frasco	Frasco	2000	1000		1000	
195	Atracúrio, dobesilato – ampola. 05ml, 10mg/ml	Ampola	500	300		200	
196	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	400	200		200	
197	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	Ampola	200	100		100	
198	Brometo de pancurônio 4mg/2 ml	Ampola	500	300		200	
199	Brometo de rocurônio 10mg/ml -ampola 5ml	Ampola	500	300		200	
200	Bupivacaína 0,50% /(-) frasco de 20ml (sem adrenalina)	Frasco	10	10			
201	Bupivacaína 0,50% /(+ ) frasco de 20ml (com adrenalina)	Frasco	10	10			
202	Bupivacaína 0,75% /(-) frasco de 20ml (sem adrenalina)	Frasco	10	10			
203	Bupivacaína 0,75% /(+ ) frasco de 20ml (com adrenalina)	Frasco	10	10			
204	Bupivacaína pesada 0,5% + glicose 80mg/ml p/raquiianestesia – ampola-4ml	Ampola	2000	1000		1000	
205	Cefalotina 1g-frasco ampola	Frasco	12000	6000		6000	
206	Cefazolina 1g-frasco ampola	Frasco	5000	3000		2000	
207	Cefepima 1g-frasco ampola	Frasco	1000	500		500	
208	Ceftriaxona 1g frasco ampola EV	Frasco	15000	10000		5000	
209	Cetamina–s, cloridrato 50mg/ml 10ml	Frasco	100	50		50	
210	Cetamina–s, cloridrato 50mg/ml 2ml	Ampola	600	300		300	
211	Cimetidina 150mg/ml - ampola 2 ml	Ampola	10000	5000		5000	
212	Cloridrato de metilfenidato 10mg comprimido	Compr	1000	500		500	
213	Ciprofloxacino 400mg/200ml bls	Bolsa	2000	1000		1000	
214	Cisatracúrio 2mg/ml 5 ml	Ampola	100	50		50	
215	Citrato de fentanila 0,05mg/ml –ampola 10ml – inj. Sem conservante	Ampola	2000	1000		1000	
216	Citrato de fentanila 2ml – 78,5 mcg/ml – inj. Ampola sem conservante	Ampola	2000	1000		1000	
217	Cloranfenicol 1g – frasco ampola	Frasco	2000	1000		1000	
218	Cloreto de potássio 10% - ampola.10 ml	Ampola	1000	500		500	
219	Cloreto de sódio 10% - ampola. 10 ml	Ampola	1000	500		500	
220	Cloreto de suxametônio 100 mg	Frasco	200	100		100	
221	Cloridrato de clonidina 0,200 mcg	Compr	240	100		140	
222	Cloridrato de dopamina– 5mg/ml 10ml ampola	Ampola	800	300		500	
223	Cloridrato de epinefrina-1mg/ml ampola	Ampola	800	300		500	
224	Cloridrato de isoxsuprina 5mg/ml 2ml	Ampola	500	200		300	
225	Cloridrato de lidocaína 2% c/vaso 2% c/vaso fr. Ampola 20 ml	Frasco	25	25			
226	Cloridrato de midazolam 5mg/5ml –ampola 5ml	Ampola	2000	1000		1000	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

227	Cloridrato de midazolan 5mg/3ml –ampola 3ml	Ampola	500	200		300	
228	Cloridrato de midazolan 50mg/10ml –ampola 10ml	Ampola	2000	1000		1000	
229	Cloridrato de ondasetrona 4mg inj ampola 2ml	Ampola	600	300		300	
230	Cloridrato de ondasetrona 8mg inj ampola 4ml	Ampola	2000	1000		1000	
231	Cloridrato de petidina 50mg/ml 2ml inj	Ampola	2000	1000		1000	
232	Cloridrato nalbufina 10mg/1ml	Ampola	30	30			
233	Cloridrato, naloxona-0,4mg-ampola 1ml	Ampola	30	30			
234	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml amp 5 ml ampola	Ampola	500	200		300	
235	Colagenase 0,6u/g, sem cloranfenicol ,tubo 30g	Bisnaga	800	300		500	
236	Dimenidrinato, Apresentação:Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose, Dosagem:3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ML, Tipo Medicamento:Solução Injetável 10 ml	Ampola	800	300		500	
237	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina 25mg+5mg/ml gotas frasco 20ml	Und	20	10		10	
238	Deslanosideo 0,2mg/1ml inj	Ampola	100	50		50	
239	Diazepam 5 mg comprimido	Compr	500	250		250	
240	Diazepam 10 mg comprimido	Compr	500	250		250	
241	Diazepam 5mg/ml 2ml ampola	ampola	2000	1000		1000	
242	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg/ml + 50mg/ml ampola 1ml amp.	Ampola	800	4000		4000	
243	Dobutamina 25mg/ml 20ml inj	Ampola	300	150		150	
244	Efedrina, sulfato– amp. 50mg	Ampola	800	400		400	
245	Enoxaparina 40 mg sc seringa -0,40ml	Seringa	2000	1000		1000	
246	Etomidato – 2mg/ml -ampola 10ml	Ampola	600	300		300	
247	Fenitoína sódica 50mg/ml sol inj 5ml	Ampola	600	300		300	
248	Fenobarbital sódico 100 mg/ ml ampola 2ml	Ampola	100	50		50	
249	Fluconazol 2mg/ml 100ml bls	Bolsa	100	50		50	
250	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola	122	50		72	
251	Flunarizina 10 mg	Compr	100	50		50	
252	Fosfato de sódio monobásico;fosfato de sódio dibásico-130ml	Und	200	100		100	
253	Gentamicina 20mg/1ml solução injetável	Ampola	1000	500		500	
254	Gentamicina 80mg/2ml solução injetável	Ampola	2000	1000		1000	
255	Gluconato de cálcio 10% - ampola 10ml	Ampola	200	100		100	
256	Haloperidol 5 mg/ml ampola 1ml	Ampola	1000	500		500	
257	Hemitartarato norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	2000	1000		1000	
258	Heparina sódica subcutâneo 5000ui/ml 5ml ampola sc/ev	Ampola	800	400		400	
259	Hetamido - voluven 6% bls c/500ml	Bolsa	30	15		15	
260	Hidralazina, cloridrato – 50 mg - compr.	Compr.	200	100		100	
261	Hidralazina, cloridrato – ampola-20mg/ml	Ampola	1000	500		500	
262	Hidróxido de alumínio 37mg/ml+hidróxido de magnésio 40mg/ml+simeticina 5mg/ml- 150ml	Unid	3000	1500		1500	
263	Imipenem 500mg+ cilastatina 500mg - frasco ampola	Frasco	200	100		100	
264	Imunoglobulina humana anti-rh 300mcg – inj.	Seringa	100	50		50	
265	Isossorbida dinitrato 10mg comprimido	Seringa	600	300		300	
266	Isossorbida dinitrato 5mg comprimido sublingual	Compr	600	300		300	
267	Levofloxacino 500mg bls 100ml	Bolsa	800	400		400	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

268	Levobupivacaína (cloridrato) 0,5% c/vaso 0,5% c/vaso fr. Ampola 20 ml	Frasco	10	10		
269	Levobupivacaína (cloridrato) 0,5% s/vaso 0,5% s/ vaso fr. Ampola 20 ml	Frasco	10	10		
270	Levobupivacaína (cloridrato)0,5% isobárica 0,5% amp ampola 4 ml	Ampola	10	10		
271	Maleato metilergometrina 0,125mg – comprimido	Compr	300	100		200
272	Maleato metilergometrina 0,125mg/ml ampola. 2ml	Ampola	2000	1000		1000
273	Manitol 20% -frasco de 250ml	Und	300	100		200
274	Meropenem 1g - frasco ampola	Frasco	1000	500		500
275	Metilsulfato de neostigmina – ampola 1mg/ml	Ampola	500	250		250
276	Metil prednisolona 500mg frc amp.	Frc amp.	500	250		250
277	Metronidazol 5mg/ml injetável – bolsa 100ml	Bolsa	3000	1000		2000
278	Misoprostol 200mcg – comprimido	Compr	600	300		300
279	Misoprostol 25 mcg _ comprimido	Compr	600	300		300
280	Mononitrato de isossorbida 10 mg/ml ampola 1 ml	Ampola	50	20		30
281	Morfina sulfato 10 mg/ml 1ml	Ampola	600	300		300
282	Morfina, sulfato – ampola 1mg/2ml sem conservantes	Ampola	200	100		100
283	Nitroglicerina 50 mg/10ml	Ampola	20	10		10
284	Nitazoxanida 500mg	Compr.	500	250		250
285	Ocitocina 5ui/ml 1ml – ampola	Ampola	8000	4000		4000
286	Omeprazol 40mg/10ml- ampola	Frasco	3000	1000		2000
287	Oxacilina 500 mg – frasco	Frasco	6000	3000		3000
288	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Compr	5000	2000		3000
289	Piperacilina sódica 4g+tazobactam sódico 500mg	Frasco	500	200		300
290	Piracetam 200mg/ml – ampola 5 ml	Ampola	600	300		300
291	Produtos sem substância específica-saccharomyces boulardis 17 iofilizado - flc/adulto	Und	800	400		400
292	Produtos sem substância específica-saccharomyces boulardis 17 iofilizado - flc/infantil	Und	800	400		400
293	Propofol – frasco ampola 10mg/ml -10ml	Frasco	500	200		300
294	Sevoflurano – anestésico inalatório 100ml	Und	40	20		20
295	Solução de glicerina 12% 250ml	Und	200	100		100
296	Solução de glicose 10% 500 ml - sistema fechado	Und	300	150		150
297	Sorbitol+laurilsulfato de sódio 714mg/ml+7,70mg/g bisnaga uso retal-6,50g	Bisnaga	600	300		300
298	Succinato sódico de metilprednisolona 500 mg pó para solução injetável	Frasco	1000	500		500
299	Sucralfato 2g/10ml	Flaconete	500	250		250
300	Sulfato de atropina 0,25mg/ml ampola	Ampola	500	250		250
301	Sulfato de magnésio 10% - ampola	Ampola	400	200		200
302	Sulfato de magnésio 50% - ampola	Ampola	400	200		200
303	Tramadol 50mg – cápsula	Capsula	600	300		300
304	Tramadol 50mg/ml-2ml- 100mg inj	Ampola	5000	2500		2500
305	Vancomicina 500mg frc amp	Frc amp.	2000	1000		1000
306	Verapamil,cloridrato 2,5 mg/2ml ampola	Ampola	50	25		25



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

307	Voluven 6% ( hidroxetilamido+cloreto de sódio ) 60g/9g - 500 ml	Bolsa	100	50		50	
308	Ácido valproico(Valproato de Sódio) 500mg comprimido.	Compr.	10000		10000		
309	Aripiprazol 10 mg	Compr.	2000		2000		
310	Amantadina 100 mg comprimido	Compr	3000		3000		
311	Cloridrato Amitriptilina 25 mg comprimido	Compr	10000		10000		
312	Cloridrato Amitriptilina 10 mg comprimido	Compr	500		500		
313	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	Compr	500		500		
314	Cloridrato de Duloxetina 30mg	Compr	500		500		
315	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Compr	1000		1000		
316	Cloridrato de Metilfenidato 20 mg	Compr	1000		1000		
317	Cloridrato de Metilfenidato 30 mg	Compr	1000		1000		
318	Cloridrato de Metilfenidato 40 mg	Compr	1000		1000		
319	Alprazolam 0,5mg	Compr	500		500		
320	Alprazolam 1 mg	Compr	500		500		
321	Biperideno, cloridrato de, 2mg comprimido	Compr	20000		20000		
322	Bromazepam 3mg	Compr	500		500		
323	Carbamazepina 2% susp. 100ml vd	Und	400		400		
324	Carbamazepina 200 mg comprimido	Compr	10000		10000		
325	Carbonato de lítio 300mg-comprimido	Compr	5000		5000		
326	Citalopram 20mg comprimido	Compr	2000		2000		
327	Clobazam 10mg comprimido	Compr	500		500		
328	Clonazepam 0,5 mg comprimido	Compr	5000		5000		
329	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral vd-20ml	Und	500		500		
330	Clonazepam 2 mg comprimido	Compr	2000		2000		
331	Cloridrato de imipramina 25mg comprimido	Compr	1000		1000		
332	Cloridrato de Donepezila 5mg	Compr	1000		1000		
333	Cloridrato de Paroxetina 15 mg	Compr.	500		500		
334	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	Compr.	5000		5000		
335	Clorodrato de Donepezila 10mg	Compr	500		500		
336	Clozapina 25 mg	Und	1000		1000		
337	Clozapina 100 mg	Und	3000		3000		
338	Cloridrato de pramipexol 0,250mg comprimido	Compr	500		500		
339	Cloridrato de venlafaxina 150mg	Capsula	1000		1000		
340	Cloridrato de memantina 10 mg	compr	200		200		
341	Cloridrato de venlafaxina 75mg	Capsula	500		500		
342	Clorpromazina, cloridrato de 100 mg comprimido	Compr	500		500		
343	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg comprimido	Compr	500		500		
344	Cloridrato de Tramadol+Paracetamol 37,5mg+325mg	Compr	500		500		
345	Diazepam 5 mg comprimido	Compr	500		500		
346	Diazepam 10 mg comprimido	Compr	1000		1000		
347	Oxalato de Escitalopram 10mg comprimido	Compr	1000		1000		
348	Oxalato de Escitalopram 20mg comprimido	Compr	1000		1000		
349	Fenitoína sódica 100 mg comprimido	Compr	1000		1000		
350	Fenobarbital 100 mg comprimido	Compr	15000		15000		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

351	Fenobarbital 40/ml solução oral vd	Und	600	600		
352	Fluoxetina cloridrato 20mg	Capsula	15000	15000		
353	Gabapentina 300mg comprimido	Compr	1000	1000		
354	Haloperidol 5 mg comprimido	Compr	1000	1000		
355	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml 1ml	Ampola	600	600		
356	Haloperidol decanoato 50mg/ml 1 ml	Ampola	600	600		
357	Hemifumarato quetiapina 25mg comprimido	Compr	1000	1000		
358	Hemifumarato quetiapina 50mg comprimido	Compr	1000	1000		
359	Hemifumarato quetiapina 100mg comprimido	Compr	500	500		
360	Hemifumarato quetiapina 200mg comprimido	Compr	500	500		
361	Hemitartarato de zolpidem 2,5 mg	compr	500	500		
362	Hemitartarato de zolpidem 10 mg	Compr.	500	500		
363	Lamotrigina 100mg comprimido	Compr	5000	5000		
364	Levodopa 250mg +carbidopa 25 mg com ct bl al plas inc	Compr	5000	5000		
365	Levodopa 200 mg+ Cloridrato Benserazida 50mg compr.	Compr	1000	1000		
366	Levodopa 100 mg+ Cloridrato Benserazida 25mg compr.	Compr.	1000	1000		
367	Levomepromazina, Maleato de 25mg comprimido	Compr	500	500		
368	Oxcarbamazepina 300mg comprimido	Compr	1000	1000		
369	Nirtazapina 30 mg	Compr.	500	500		
370	Periciazina 10 mg	Compr.	600	600		
371	Periciazina 1% susp. Oral 20ml	Und	300	300		
372	Periciazina 4% susp. Oral 20ml	Und	800	800		
373	Paracetamol 500mg+fosfato de codeína 30mg - compr.	compr	500	500		
374	Pregabalina 75mg	Compr	5000	5000		
375	Risperidona solução oral 1mg/ml 30 ml	Und	800	800		
376	Risperidona 1mg - comprimido	Compr	5000	5000		
377	Risperidona 2mg - comprimido	Compr	10000	10000		
378	Risperidona 3mg - comprimido	Compr	2000	2000		
379	Sertralina 100mg -comprimido	Compr	1000	1000		
380	Sertralina 50mg -comprimido	Compr	3000	3000		
381	Sertralina 25mg -comprimido	Compr	3000	3000		
382	Sulpirida 50mg	Capsula	500	500		
383	Trazolona 50mg	und	500	500		
384	Tramadol 50 mg cps	Capsula	500	500		
385	Topiramato 25mg comprimido	Compr	500	500		
386	Topiramato 50mg comprimido	caps	500	500		
387	Valproato de sódio cápsula 288mg (equivalente a 250mg de ácido valproico) –comprimido capsula	Capsula	2000	2000		
388	Valproato de sódio xarope 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ácido valproico) vd 100ml	Und	500	500		
389	Canabidiol 20mg/ml 30 ml	vidro	50	50		
390	Cloridrato de bupropiona 150 mg	compr	500	500		
391	Olanzapina 2,5 mg	Compr.	500	500		
392	Olanzapina 5 mg	compr	500	500		
393	Olanzapina 10 mg	compr	500	500		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

394	Oxcarbamazepina 600mg comprimido	Compr.	500		500		
395	Pramipexol 0,25mg	Compr.	200		200		
396	Haloperidol 1 mg	Compr.	500		500		

R\$ 9.043.430,40

#### 4.2 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.2.1 A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da **R\$ 9.043.430,40 (nove milhões quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

4.3 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro dos medicamentos na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.4 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- 4.4.1 Especificações técnicas;
- 4.4.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- 4.4.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- 4.4.4 Prazo de validade da proposta;
- 4.4.5 Origem (nacional ou estrangeiro).
- 4.4.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.
- 4.4.7 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
- 4.4.8 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- 4.4.9 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:
  - 4.4.9.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
  - 4.4.9.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
  - 4.4.9.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamentos importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Com observância do disposto na Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, na Lei nº. 14.133/2021.

#### 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 A validade do Contrato será até dia 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 **CABERÁ À EMPRESA VENCEDORA, NO MOMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL, ATENDER AO QUE SEGUE:**

a) Apresentar os medicamentos com embalagem em perfeito estado, sem condições de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigidas no rótulo.

b) Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constato, nos rótulos e bulas, todas as informações, em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos no artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

c) Os medicamentos deverão conter em suas embalagens: número do lote, data da validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração da substância ativa por unidade posológica, conforme determina a Resolução RDC nº9 de 02/01/2001, RDC nº71 de 22/12/2009.

d) As bulas deverão estar em conformidade como Regulamento Técnico aprovado pela Resolução RDC nº47 de 08 de setembro de 2009 da ANVISA, que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.

e) O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamentos entregue.

f) Os medicamentos entregues deverão possuir prazo de validade conforme o registro perante a ANVISA. No momento da entrega do produto.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

- ✓ Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal
- ✓ O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

g) O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. A temperatura exigida no rótulo e bula do produto deverá ser assegurada durante toda cadeia de transporte dos medicamentos. Os medicamentos deverão ser acondicionados obrigatoriamente em caixas de isopor, na temperatura exigida.

h) Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total.

i) Os medicamentos deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos.

j) Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificações da quantidade por lotes entregues de cada medicamentos.

k) Os medicamentos deverão ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação solicitadas.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal de acordo com a produção mensal fornecida por programa de gestão laboratorial existente no Laboratório Municipal de Juruti;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## 9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no art. 8º, § 3º; art. 7º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.2. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, através do Órgão Gerenciador. Ficará a cargo do **Responsável**, a fiscalização e o acompanhamento da execução de todas as fases e etapas das entregas dos medicamentos.

## 10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 O prazo de entrega será no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar; se houver dificuldade no cumprimento do prazo, a empresa deverá emitir, por escrito, esclarecendo a dificuldade de encontrar a medicação, e esta dependerá de prévia e expressa aprovação, também por escrito, da CONTRATANTE. Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE

10.2 As entregas dos medicamentos solicitados deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal de Juruti/PA, no endereço: Travessa Dario Rodrigues s/n, Bairro Bom Pastor, de segunda a sexta, salvo feriados e pontos facultativos, das 07:00 às 14:00 h, conforme solicitação do responsável pela farmácia básica, através do Órgão Gerenciador.

10.3. O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de validade venha a apresentar danos em sua composição, bem como em sua embalagem, é de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

**Paragrafo Único: Fica a cargo da CONTRATADA, qualquer despesa quanto ao frete aéreo, marítimo ou terrestre. Pois o material deverá ser entregue no local acima citado dentro do período de atendimento público.**

## 11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato poderá ser extinto de acordo com o art. 137 da Lei 14.133/2021;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

## 12. PENALIDADES E MULTAS

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
DE SAÚDE MUNICIPAL SECRETARIA	10 122 0003 2.089 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	10 301 0003 2.079 – MANUTENÇÃO DO CAPS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	10 122 0003 2.077 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	10 303 0003 2.090 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRAMÁCIA BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Seque em anexo a ETP, no qual justifica a viabilidade da contratação, a equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

15.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

**ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA  
DECRETO: Nº 4.489/2021